

## **PORTARIA Nº 236, DE 20/12/2012**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2012, datado de 05/12/2012; CONSIDERANDO a declaração datada de 05/12/2012, expedida pelo Coordenador do Legislativo confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2011 a 19/06/2012; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

### **RESOLVE:**

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 26/12/2012 (vinte e seis de dezembro de dois mil e doze) a 24/01/2013 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de dezembro de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal em 20 de dezembro de 2012.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo